

PORTARIA Nº 268/22, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR SANDRO BELTRAME.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

- **Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Servidor **SANDRO BELTRAME**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 01/02/2019 até 30/01/2020 e o período de gozo a contar de 01 de setembro a 30 de setembro de 2022.
- Art. 2º Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01 a 10 de setembro de 2022, do Servidor SANDRO BELTRAME, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.
- **Art. 3° -** Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **SANDRO BELTRAME**, durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo 1°, desta Portaria, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, durante o período de 21 a 30 de setembro de 2022, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.
- **Art. 34 -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 29 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini Secretária da Administração.

